



## **RETIFICAÇÃO Nº 02/2022 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, nomeada pela Portaria nº 4.060, de 22 de junho de 2022, FAZ SABER que no Edital do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos Nº 01/2022:

Fica excluído o item “2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público”.

*Onde-se lê:*

4.1. A data e local das provas serão divulgados pela imprensa oficial da Prefeitura Municipal e disponíveis nos sites [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

*Leia-se:*

4.1. As provas estão previstas para serem realizadas em 16 de outubro de 2022, na **EMEF “MARIA DA GLÓRIA ROBERT LIMA DE ALMEIDA”**, localizada na Rua Januário Barbosa, nº 264, Centro, em Urupês para os cargos: Inspetor de Alunos masculino e feminino, Merendeira e Secretário de Escola, na **EMEF “PROF.ATHAYR DA SILVA ROSA”**, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 50, Centro, em Urupês, para os cargos: Assistente Social, Diretor de Escola, Nutricionista, Psicólogo e Supervisor de Ensino, no horário das 12h30m (doze horas e trinta minutos) com o **FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h25** (doze horas e vinte e cinco minutos).

*Onde-se lê:*

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:  
6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade;  
6.4.2. 2º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.  
6.4.2.3º critério: sorteio a persistir o empate.

*Leia-se:*

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:  
6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade;  
6.4.2. 2º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.  
6.4.3. 3º critério: O candidato que tenha exercido a função de Jurado, devendo apresentar atestado comprobatório no dia da prova, se houver;  
6.4.4. 4º critério: Sorteio a persistir o empate.



**Prefeitura Municipal de Urupês - SP**  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro - Urupês- SP

Ficam reabertas as inscrições no **período de 29 de julho a 12 de agosto de 2022**, pela Internet, através do endereço eletrônico **www.urupes.sp.gov.br**, até 15h59min59seg do dia **12/08/2022**, horário de Brasília não sendo aceitas inscrições realizadas após o horário limite.

O candidato deverá fazer o pagamento da guia de recolhimento, que será gerado em até 02 (dois) dias úteis da inscrição. A guia de recolhimento deverá ser impressa e paga até o dia **16 de agosto**, respeitando o horário do sistema bancário.

Ficam convalidadas as inscrições já realizadas, sendo que o candidato que realizou a sua inscrição anteriormente e, porém, não efetuou o pagamento da taxa de inscrição na data estabelecida e desejar participar do certame deverá fazer uma nova inscrição.

As demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, em 28 de julho de 2022.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**

ROBERTA SALVADEGO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LUIZ CAETANO MELHADO  
MEMBRO

SONIA APARECIDA MARTINS  
MEMBRO